



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

4ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2013/2016

ATA Nº 37 - 2016

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO BIÊNIO DO MANDATO 2013/2016, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016. No dia dezessete do mês de novembro de dois mil e dezesseis (17/11/2016), às dezenove horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Trigésima Sétima Sessão Ordinária do segundo biênio do Mandato 2013/2016, sob a Presidência do vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as) Lúcia Helena Nader Gonçalves (Vice – Presidente), José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, Osvaldo Ferreira, Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário), Érika Tereza Coitinho Affonso, Hercília de Jesus Ramos de Andrade, Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário) e Maria Aparecida Souza da Costa. A ATA da sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se a leitura das matérias destinadas ao EXPEDIENTE, do qual constaram: VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA: Requerimento n.º 138/2016= requer da Empresa VIGA ENGENHARIA, cópia do Projeto e Memorial Descritivo das obras no bairro Vila Bom Jardim, em Bananal-SP; Requerimento n.º 139/2016= requer do Ministério Público de Bananal, intervenção nas obras que estão sendo realizadas no bairro Vila Bom Jardim, em Bananal-SP; Requerimento n.º 140/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, para que se digne solicitar da Elektro, instalação de postes, hastes e luminárias em ruas do “Morro do Jalém” e “Fecha Porta”; VEREADOR ÁLVARO LUIZ NOGUEIRA RAMOS: Requerimento n.º 141/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, estudos visando a alteração do parágrafo primeiro do artigo 38, Seção IX (Da Remoção), da Lei n.º 137/2014; Indicação n.º 143/2016= solicita retirada de entulhos e galhos de árvores na área de lazer Ivani Barbosa; VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES: Requerimento n.º 142/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, cópia de extrato bancário atualizado, onde está depositado o valor integral referente a reforma da antiga Santa Casa de Bananal; Moção n.º 175/2016= de pesar, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Bastos Cobra; Moção n.º 176/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Carmela Aparecida da Silva; Quando da discussão dos requerimentos e das moções apresentadas sujeitos a deliberação nesta fase da sessão, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando cópia de extrato bancário (Banco do Brasil AG n.º 1490-7 CC n.º 14117-8) atualizado, onde está depositado o valor integral referente a reforma da antiga Santa Casa de Bananal, conforme resposta de Vossa Excelência em Requerimento n.º 125/2016. Em seguida, disse que apresentou uma “Moção de Pesar”, pelo falecimento do Sr. Osvaldo Bastos Cobra, ocorrido recentemente. Raiz de uma frondosa árvore, assim foi o Sr. Osvaldo, no decorrer de sua existência. Uma raiz muito forte que soube enviar para os muitos ramos que dela brotaram, uma seiva sadia, repleta de amor, de coragem e de fé. No anonimato de sua existência ele colecionou uma grande quantidade de boas obras, bagagem que levou consigo para entregar ao seu Criador. Para todos nós que aqui ficamos, deixou lembranças gostosas e o seu exemplo de vida que jamais poderá ser esquecido. Deixou também uma eterna saudade. Aos seus



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

familiares, que choram a sua partida, o nosso abraço amigo e o nosso respeito por este momento de dor. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada as irmãs, extensivo aos filhos e demais familiares. Logo após, disse que apresentou uma “Moção de Pesar”, pelo falecimento da Sra. Carmela Aparecida da Silva, ocorrido recentemente. Pouco pode ser dito ou feito perante o único adeus que é definitivo, e nestas horas sobram as lágrimas, assim como se multiplica a dor e a saudade. Mas mesmo assim, devemos ter muita força, muita coragem, e perante a ineficácia de qualquer consolo na perda, relembrem quem foi à pessoa que partiu, o quanto ela lutou bravamente, sem nunca desistir e que agora, na saudade, memória e amor dos que ficaram, podem ter a certeza, ela viverá para sempre. Os meus pêsames a toda a família. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos filhos: Gabriel e Weligyton. Em seguida, comentou sobre as várias indicações dos vereadores, que foram feitas no decorrer da Legislatura, referentes a pedidos de instalação de iluminação pública em várias ruas da cidade, mas que infelizmente não foram atendidas pela Prefeitura Municipal, mesmo havendo o dinheiro da CIP em conta e que espera que a Prefeitura atenda esses pedidos. Por fim, disse que amanhã, dia 18 de novembro, estará em São Paulo reunida com o Deputado Estevam Galvão, para tratar de diversos assuntos de interesse do Município, como por exemplo, as estradas rurais, o Bairro Rodriguinho, além de pedido ao Deputado para a aquisição de instrumentos musicais para a Banda Silvério Cobra. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Empresa Viga Engenharia, solicitando cópia do projeto e memorial descritivo das obras no bairro Vila Bom Jardim, em Bananal, Estado de São Paulo. Em seguida, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Dra. Ingrid Rodrigues de Ataíde, DD. Promotora de Justiça da Comarca de Bananal, solicitando intervenção do Ministério Público nas obras que estão sendo realizadas no bairro Vila Bom Jardim, em Bananal-SP. Em Sessão Ordinária realizada em 20 de outubro do corrente ano, apresentei o Requerimento n.º 133/2016, oficiado a Empresa Viga Engenharia, explicando o problema causado pelas obras no referido bairro. No entanto a empresa está trabalhando da mesma forma: desorganizada e desrespeitando os moradores do bairro. Logo após, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, para que se digne solicitar da Empresa Elektro, as instalações abaixo relacionadas: 3 hastes com luminárias na rua Laurindo Francisco, no “Fecha Porta”; pedido este da Sra. Ineia, moradora do local; 1 haste com luminária na rua Luiz Queiros, no “Morro do Jalém”; 2 hastes com luminárias na rua Floriano Diniz do Nascimento, no “Morro do Jalém”; 1 haste com luminária na rua Antônio Carlos de Andrade, no “Morro do Jalém”; Postes, hastes e luminárias em toda extensão da rua Osvaldo Dicson, no “Morro do Jalém”; Os moradores das localidades acima estão preocupadíssimos com a escuridão de suas ruas, que além de ficarem inseguras, causando vários transtornos nos períodos noturnos, estão virando locais de grande frequência de usuários de drogas. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando a realização de estudos, junto a Secretaria Municipal de Educação, visando a alteração do parágrafo primeiro do Artigo 38, Seção IX (Da Remoção), da Lei n.º 137/2014, que “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Bananal – SP, e dá outras providências”. Em seguida, disse que



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentou uma indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a necessidade de se retirar telhas e caibros em cobertura localizada na Área de Lazer Ivani Barbosa, próxima a Sabesp, pois a referida cobertura está danificada. Indico, ainda, para a necessidade de se retirar “postinho com luminária” e galhos de árvores caídos nas proximidades do portão da E.M.E.I. "Coronel Nogueira Cobra", também na Área de Lazer Ivani Barbosa. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse: Não tenho entrado com nenhuma indicação até porque pelas palavras dos nobres colegas, está bem claro que a partir de agora qualquer pedido nessa casa de leis não será mesmo atendido pelo chefe do Poder Executivo. Fico muito feliz em ter tido uma postura nessa casa de leis e ter votado contra o projeto da CIP, aonde os munícipes pagam a taxa na conta de luz, me sinto feliz e não ter contribuído com isso, agora infelizmente o povo vai continuar como sempre pagando pelas mazelas do chefe do Poder Executivo e os novos colegas aqui eleitos terão essa árdua missão de continuar cobrando. Estive com o Douglinhas, ele me ligou para falar sobre a situação do Recanto Verde. O que acontece no bairro Recanto Verde, para conhecimento dos Nobres colegas aqui presentes, o proprietário do loteamento está fazendo a parte dele, já comprou a tubulação, o material que será feito o encanamento para ligação da água, até porque segundo senhor Douglas, isso tudo passa por um processo demorado, não é simplesmente chegar e comprar esse material, tem que ser comprado diretamente na fábrica, aonde a Sabesp dispõe de um funcionário, que até o molde daquele esposo da advogada Fátima, a função de funcionário que é tão somente é essa de ir até o local inspecionar o material para ver se está dentro das normas técnicas que a Sabesp exige, então será colocado tão logo apenas a água, mas o processo pelo qual a prefeitura é ré, quero deixar bem claro que não é Prefeita Mirian, a prefeitura é réu, e o proprietário do loteamento foram condenados, é para saneamento básico e quando se fala saneamento básico, lógico que subtende que se fala de rede esgoto também, só que não pode se fazer, segundo o Douglas, a água e esgotos junto, porque você tem um problema no esgoto e o morador fica sem água, se der um problema na água, causa um problema na questão da rede esgoto. Então, tão somente ele está fazendo o proprietário já está cumprindo com a parte dele, inclusive vem fazendo um diário de bordo de tudo que ele faz, o que ele compra, a Sabesp fez a parte dela porque ela não é ré passiva no processo, ela apenas é executora do projeto para o proprietário, que se fosse pra fazer esse projeto seria mais de R\$ 100 mil reais, é parceira que é porque ela tem essa parte da questão social e nós também que vivemos no sistema capitalista, sabemos que para a Sabesp isso vai gerar lucro, porque esses moradores depois pagarão por essa água e ninguém é bonzinho, ninguém está dando nada para ninguém de graça, mas enfim, então o que está acontecendo no Recanto Verde, para o moradores que estão agora sintonizados na Rádio Estância, o que eu tenho a dizer é isso, eu levei um morador junto comigo, então só vai ser colocada a água, perguntei se seria cobrada tarifa da água, sim, no valor mínimo de R\$ 27 reais, mas segundo senhor Douglas, acredita que até em fevereiro a parte de rede esgoto também esteja pronta. Gostaria de pedir com a Prefeita, assim que ela tiver acesso ao áudio dessa sessão, para que se retire com urgência uma árvore que está caindo ali na Laranjeiras, na altura ali aonde era para se construir aquela antiga pista de skate, a primeira pista de skate, está caindo, ela está segura só pelo fio de luz e telefone, na hora que vier o período de chuvas, porque ela está dizendo, uma ventania mais aqui preocupante do que nos outros anos, nós vamos ficar ali e moradores tem a questão da Luz e do Telefone, inclusive agora acabou de cair uma árvore próxima à residência do Senhor Stellino, ali na área Ivani Barbosa, então eu também gostaria de pedir com a prefeita, ao retirar essa árvore, para que no mesmo local, uma vez que essa já está por si só já está perdida, que se



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

plante novamente outras árvores, porque é inadmissível, em pleno século 21, a gente ver as pessoas cortando a natureza, igual hoje vários cortes de árvores aqui na Laranjeiras, necessariamente não tinham perigo nenhum e não se plantou nada, numa margem de um rio, o povo parece que está ficando cada vez mais, em vez de evoluir como ser humano, está cada vez mais, então fica aqui o meu pedido a prefeita para assim que ela tiver acesso a esse áudio, para que tome essa providência o quanto antes. A vereadora Lúcia falou das moções de pesar, gostaria de estar assinando, vou também estar pedindo que gostaria que ficasse registrado nos anais da casa, para também uma Moção de pesar para Aparecida Nunes, Aparecida do Anselmo, pessoa muito querida, trabalhadeira, trabalhou muito tempo na casa de pessoa muito querida por demais para uma pessoa que a vida inteira lutou, a gente aqui por que a mão direita faz a esquerda não tem que saber, até porque a partir do momento que você faz uma caridade, você propaga essa caridade aos olhos de Deus, ela perdeu totalmente o efeito, mas alguns vereadores aqui sabem o quanto que nós lutamos para tirar Carmela da situação que ela se encontrava dentro da realidade dela, que não precisa se comentar, porque aqui ninguém está aqui para ganhar mérito, para querer se aparecer em cima de uma desgraça alheia. Com certeza o Gabriel e o Erigueiton terá na minha pessoa, e acredito pelo demais companheiros aqui presentes, uma proteção, até porque nós já fizemos antes mesmo dela fazer a viagem dela, e dela se entregar ao Pai, ao espírito dela ao Pai, então no momento é o que eu tinha a dizer, até porque temos projetos para votar, então quero ser bem rápido na minhas colocações. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que recebeu resposta ao Requerimento n.º 131/2016, em que solicitou da Prefeitura Municipal de Bananal, para que solicite da Elektro, disponibilização de iluminação pública na rua Prof. Darcy Dutra Baraldo, tendo obtido como resposta que devido ao final de governo e período de transição, este requerimento será atendido no próximo exercício. Disse, ainda, que recebeu resposta à Indicação n.º 140/2016, em que solicita construção de redutor de velocidade (lombada) na av. Rubem de Melo, tendo obtido como resposta que devido ao final de governo e período de transição, além da falta de recursos financeiros, será atendido no próximo exercício. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que sempre foi econômico em seus requerimentos e indicações e que acredita que a Prefeitura Municipal se perdeu em pequenas coisas, pela falta de atenção aos vereadores. Em seguida, teceu breves comentários sobre a CIP, ressaltando que a Prefeitura Municipal não agiu a contento, permitindo que a Elektro usasse esses recursos para quitar débitos do Município que estavam pendentes, além da falta de atendimento a pedidos de melhorias na iluminação pública. Comentou também sobre as obras que estão sendo realizadas no Bairro Vila Bom Jardim, pela Empresa Viga Engenharia; disse que concorda com as colocações feitas pelo vereador Luiz Cosme Martins de Souza, que esta firma é desqualificada, o povo está sendo desprezado, e acredita que o Judiciário tem de intervir e exigir que a empresa execute a obra corretamente, uma obra de quase R\$ 2 (dois) milhões de reais, feita por uma empresa desqualificada. Em seguida, teceu breves comentários sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal de Bananal tomar providências para a manutenção das estradas rurais na localidade conhecida como Morro do Pedro. Por fim, disse que concorda com a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso sobre a questão do Bairro Recanto Verde, onde a instalação de água e saneamento básico está sendo realizada em cumprimento a uma decisão judicial transitada em julgado. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que não apresentou requerimentos, mas concorda com o vereador Luiz Cosme Martins de Souza, com relação as suas palavras sobre as obras que estão sendo realizadas no Bairro Vila Bom Jardim, pela Empresa Viga Engenharia. Colocados em votação os requerimentos e



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

moções, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o requerimento de urgência especial apresentado para a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08, de 12 de maio de 2016, de autoria da Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves, e Projeto de Lei nº 08, de 12 de maio de 2016 – “Dispõe sobre a competência e atribuição dos cargos de Secretários Municipais, atribuições e requisitos para provimento dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança e criação e extinção de cargos em comissão e funções de confiança, e dá outras providências”, sendo este requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi nomeado o vereador Osvaldo Ferreira como Relator Especial destes Projetos que entraram na Pauta como urgência especial, sendo suspensa a Sessão Ordinária por 10 (dez) minutos para a emissão de Parecer pelo Relator Especial. Retomando a Sessão, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA. Por consenso dos Srs. (as) Vereadores (as), foi dispensada a chamada regimental. Em seguida, solicitou e fez uso da palavra o Relator Especial, Vereador Osvaldo Ferreira, disse: Seu presidente, me permita, eu vou explanar aqui o parecer de forma verbal. O projeto de lei nº 08, de 12 de maio de 2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, dispõe sobre a competência e atribuições dos cargos de secretários municipais, atribuições e requisitos para provimento dos cargos em comissão e funções de confiança e criação e extinção de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal. Na qualidade de relator especial designado para emissão de parecer sobre a proposição em tela, submetida ao regime de urgência especial, nos termos regimentais, em primeiro plano ao examinar o projeto sobre o prisma da constitucionalidade formal, verifica-se que não há obstáculo a sua livre tramitação nesta casa de leis, eis que o expediente legislativo correto bem como observada a competência para iniciativa da Lei, conforme preleciona o artigo 42 inciso III, artigo 43 inciso I e II da Lei Orgânica Municipal. No tocante a constitucionalidade material, o projeto em epígrafe encontra-se em consonância com as disposições vigentes no nosso ordenamento jurídico, mormente com os dispositivos constitucionais que regem a matéria, não havendo inclusive, qualquer reparo no tocante a juridicidade e regimentalidade. No mais, a proposição em análise cuida de matéria de predominante interesse local, sobre a qual cabe a comuna legislar nos termos do artigo 30 inciso I da Constituição Federal e artigo 8º inciso I da Lei Orgânica do Município. Por fim, quanto ao aspecto orçamentário financeiro, a presente proposição encontra-se devidamente acompanhada de relatório de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atestando que não acarretará aumento de despesa com gasto de pessoal em pleno atendimento à lei de responsabilidade fiscal e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie. Assim, este relator em consonância com o parecer emitido pela consultoria jurídica da casa, conclui que não apresenta óbice legal a sua livre tramitação nesta casa de leis. Colocado em discussão o Projeto de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08, de 12 de maio de 2016, de autoria da Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse: Essa emenda que eu apresento hoje nesta casa com relação ao projeto de lei número 8 de 12 de maio ele foi discutido aqui quase 45 dias nesta casa. Então chegou o seu máximo, várias discussões e a última discussão que nós tivemos aqui foi a comissão do prefeito eleito sobre esse projeto. Que na verdade foi colocado pelo Doutor Léo que o projeto é excelente. Eles teriam algumas condições com relação à qualificação, da faculdade, só que aí nós estávamos revendo algumas coisas da emenda na colocação que eles fizeram, eles pediram para que a área de comunicação social, assessoria de comunicação social, que pede superior em jornalismo, relações públicas ou publicidade, fosse a proposta deles superior em qualquer



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

área, eu não posso aceitar isso porque na verdade eu sou da área de comunicação social. Eu sou formada em relações públicas, em publicidade, mas hoje o entendimento é de que se eles tivessem proposto. Também a questão da carteira de trabalho, quando as pessoas tem experiência, com certeza eu seria a primeira a aprovar, também com relação para colocar aqui, não só a faculdade, mas também esse item que é necessário, porque hoje a maioria tanto de jornalista quanto de assessoria de imprensa e eu conheço aí para fora, eles trabalham em cima disso. Depois tem o curso complementar então eu não posso aceitar a fazer dessa forma, no fim outras situações foram colocadas, mas anteriormente eu já tinha discutido isso aqui que na verdade eu vou colocar um posicionamento meu porque eu fiz a emenda, porque primeiro essa emenda tem aqui na parte que fala diretor-adjunto de agricultura, apoio ao produtor rural e eu não concordei em ter aqui um engenheiro ambiental, área de agricultura fica totalmente desproporcional porque na verdade vossa excelência sabe que eu tentei aqui desde 2008 porque nós temos uma lei que rege esta, que é a reestruturação de cargos, na verdade para que fosse separado o meio ambiente da agricultura porque são pastas distintas que precisam ser trabalhadas e todas elas têm projetos específicos, verbas e emendas, poderiam muito mais alavancar a questão da agricultura que do meio ambiente em nosso município, então a minha emenda modificativa ela vem justamente aqui, que no projeto pede superior em veterinária, bacharel em biologia, Engenheiro ambiental, na verdade eu pedi aqui na emenda que continuasse a medicina veterinária e engenharia de Agronegócios ou agronomia isso daí para ter a faculdade, diretor-adjunto é uma exigência do tribunal de contas, não somos nós que queremos a lei, está determinado, nós temos que acompanhar, nós precisamos ter pessoas capacitadas, independentes, não estou aqui para querer atrapalhar a gestão de ninguém, pelo contrário, quando eu vi esse projeto eu achava que o secretário tinha que ter formação, porque na verdade para você fazer projetos e tudo mais você tem que ser capacitado mas essa lei favorece que o secretário seja agente político, aí vem que o diretor-adjunto tem que ter faculdade, porque na verdade quem vai instituir, quem vai fazer projetos, e outra situação que não pode ser modificada e colocar qualquer faculdade o quê onde tá a lei porque no descritivo das funções que ele exerce, tem que ser de acordo com o que está na lei, então se eu coloco aqui Engenheiro, ele vai ter que fazer planos, isso e aquilo, e depois eu coloco que pode ser qualquer faculdade, que incoerência administrativa e pessoal, de entendimentos jurídicos, ou até entendimento pessoal da formação da pessoa, tem que ter para não se colocar dessa forma então ele tinha pedido para colocar em qualquer área e eu não concordo porque na verdade nós precisamos ter pessoa qualificada, nós não estamos aqui para barrar administração nenhuma, nós que estamos aqui para ajudar a melhorar as condições do nosso município e nós temos muita gente formada na cidade que precisa, que estão aí à disposição para essa situação, então se a lei permite e dá essas condições, existe a legalidade por isso eu fiz essa emenda e queria a primeira explicação que era essa com relação à emenda que eu faço nessa noite e gostaria de contar com o apoio e o voto de vossas excelências, porque na verdade, engenheiro ambiental para fazer agricultura não existe, então eu pude tirar isso, a lei me dá esse direito e colocar engenheiro agrônomo para poder fazer essa situação, então nós temos condições para isso, era o que eu tinha a falar. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse: Só para esclarecer em relação a esta emenda modificativa apresentada pela vereadora, que nós estamos na verdade, neste momento, falando exclusivamente sobre essa emenda, e a emenda que a vereadora apresentou, eu tive conhecimento neste momento, até porque o projeto também vai ser votado em regime de urgência, não haveria porque também esta emenda também não ser votada em regime de urgência, então especificamente sobre



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

essa emenda, a vereadora tem a intenção de mudar um dos requisitos do artigo segundo, que consta lá do projeto, requisitos para preenchimento do cargo de diretor-adjunto de agricultura, apoio ao produtor rural, passa a vigorar com a seguinte redação, requisito formação superior em medicina veterinária, engenharia de Agronegócios, ou agronomia, então esses são especificamente que nós vamos votar, a mudança lá do projeto através dessa emenda, essa emenda se aprovada for, irá modificar o projeto que nós votaremos subsequente. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse: Muito bem colocado pela vereadora essa emenda, já que nós estamos votando, vamos votar esse projeto de lei visando a eficiência dos funcionários da Prefeitura em vários setores, eu vejo bem oportuna essa sua emenda, essa troca da engenharia ambiental pela engenharia de Agronegócios ou agronomia. Então pode contar com meu voto. Colocado em votação o Projeto de Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08, de 12 de maio de 2016, de autoria da Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 08, de 12 de maio de 2016 – “Dispõe sobre a competência e atribuição dos cargos de Secretários Municipais, atribuições e requisitos para provimento dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança e criação e extinção de cargos em comissão e funções de confiança, e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse: Agora nós vamos direto ao projeto, como foi colocado pelo relator, não é inconstitucional, está de acordo, na legalidade para o poder executivo, houve muitas discussões e fala-se muito nesse projeto, mas está tudo aqui eu vou ler algumas situações aqui colocadas, o que eu acho do projeto e na verdade a última reunião que nós tivemos aqui com a equipe de transição, quando foi questionado essas questões que estavam falando, estava dando aumento para funcionários, o Doutor Leonardo da comissão disse que isso não teria problema nenhum com relação a esse projeto, porque ele vem dessa forma o que eles queriam aqui conversar foi colocado para eles de uma forma que quando ele viu aqui, eles começaram a conversar conosco que realmente eram a favor da situação do projeto que teriam sim, algumas modificações na questão da faculdade. Mas foi o que nós conversamos aqui com relação a esse projeto, que quando você entra na parte discricionária das funções a serem feitas pelas pessoas que ocupam diretoria adjunta ou outro cargo, ela tem que com relação a função dele, porque perde o sentido e também a constitucionalidade de você ter um cargo para ocupar e ter que ter advogado, e lá no seu descritivo, e você não é questão de advogado, então isso não tem sentido, eu vejo o projeto, as pessoas tem que entender porque a gente conversou também com a comissão de transição e que o prefeito eleito, assim que tomar posse, se tiver condições e interesse, a Câmara estará aqui, outras pessoas, outros vereadores, e que faça da forma como possa ser, que na verdade eu gostaria de dizer muita coisa diferente, mas a lei é muito clara é certa e eu vou ler alguns pedacinhos quando fala nessa questão de reestruturação dos cargos criando ou extinguindo, isso já está na lei de Abril de 2008, lei 05/2008, já tem lá a reestruturação, então algumas situações aqui foram colocadas quando fala da questão da Junta Militar, isso já está na lei, lá na 05/2008, e já fala da situação da pessoa que ocupar esse cargo, e nós temos que nos atentar ao seguinte, o prefeito terá que usar 30% de funcionários está aqui para ocupar os cargos, está dentro da lei, posso ler para vocês, total de cargos comissionados é de 30%, serão preenchidos obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo, o servidor nomeado para exercer o Cargo comissionado deverá ter grau de escolaridade compatível com condições mínimas, é obrigatória para seu exercício caso não haja no quadro de empregos do município, servidores que preencham os requisitos do inciso II deste artigo ou ainda que



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

existam este e declaram expressamente o seu desinteresse pela ocupação, fica o chefe do executivo autorizado a preencher ou não, desde que observado o grau de escolaridade compatível com o cargo e quando fala também da questão da gratificação, essa gratificação já está na lei nº 05/2008, ela não determina, ela disse até 5%, então neste momento a lei vem de encontro com essas gratificações que são inerentes somente aos servidores de carreira que desempenham funções de confiança de administração pública, ou seja, atribuição além das normais do titular. Atualmente o artigo 52 parágrafo primeiro da lei complementar 05/2008 já descreve que o exercício de funções de confiança poderá ter gratificação de até 5% do salário básico, instituir o que estava aberto, tais funções não são de preenchimento obrigatório por parte do executivo, o Executivo não tem obrigação de preencher toda essa situação e dar realmente essas condições de 100% vai depender do cargo que ele acha ou não que deve ser feito dessa forma, então a necessidade de a caneta realmente é do prefeito. É ele quem vai decidir a lei e ele acha que vai preencher ou não depende dele, então por parte do executivo, o próprio ou juízo de conveniência e oportunidade, não é obrigatório, todos têm função porque são de carreira, e a lei é clara no que diz, portanto não se trata de aumento, mas de critérios objetivos de concessão de gratificação, é esse meu entendimento, eu pesquisei, a gente teve 45 dias conversando com comissão de transição, colocaram a questão do projeto é só essa situação em determinada área, por exemplo, que precisava de faculdade, por exemplo, no Turismo que eu tenho um carinho muito maior, especial, eu gostaria que o diretor-adjunto de Turismo tivesse formação em Turismo, aí ele coloca educação, Cultura e turismo, só que se eu coloco uma pessoa formada em Turismo, eu vou prejudicar nesse momento, porque está difícil, mas com muita dor no meu coração eu não fiz essa emenda porque deveria ter feito, a gente tem que começar a pensar que precisa ter uma capacitação na função que exerce, infelizmente, mas fala assim vereador que não precisa ter formação, a lei é clara, o secretário também é agente público e não precisa, que eu também acho. Na minha opinião, que deveria ter, já está para colocar tudo adiante e a questão da capacidade da qualificação para uma gestão melhor pública e as pessoas estudam para isso, essa qualificação é necessária então eu vejo nesse projeto, já colocamos à disposição, se o Prefeito eleito achar necessário, as modificações dele que passa então no momento o projeto é legal, tem toda a verdade, assim, veracidade, tem toda a legalidade embutida e aqui acompanhada por todos nós nesses 40 dias que ficou a disposição uma hora, quarenta e poucos dias, então as pessoas se tivessem interesse deveriam ter vindo antes aqui, com certeza, porque na verdade até a comissão nos procurou as outras pessoas não nos procuraram. Procurar em cima da hora fica difícil, nós temos prazos para poder votar, então eu voto favorável no projeto e é isso que eu tenho a falar no momento. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse: a vereadora Lúcia fez uma explanação correta do que diz o projeto, mas eu gostaria de antes de dar meu voto fazer um esclarecimento: esclareça-se que a legislação Municipal que dispõe sobre os cargos em comissão e funções de confiança, não estabeleceu requisitos para o seu preenchimento e tão menos as atribuições de cada cargo, o que foi objeto de apontamento pela corte de contas não ocasião de análise dos Contas do Poder Executivo, conforme cópias do TC 1924/026/2013, 397/026/2014, só que são apontamentos Tribunal de Contas em cima dos cargos que estavam preenchidos na Prefeitura mas não estava regulamentados e também nós recebemos aqui uma denúncia que foi feita no MP acerca desses cargos. Então nós como vereadores, fiscais do executivo, nós temos a obrigação de regulamentar esse projeto, atendendo apontamento Tribunal de Contas, então é esse o esclarecimento que eu gostaria de fazer, porque esse projeto não veio aqui da Prefeitura porque ganhou ou perdeu a eleição, esse projeto veio



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

para cá em agosto, antes da eleição, então nós temos que olhar com olhar de visando a cidade e esse projeto é um projeto para a cidade, para o crescimento da cidade, para a eficiência dos Funcionários que irão preencher esses cargos em comissão e funções de confiança, então esse é o esclarecimento que eu gostaria de fazer e com certeza votarei sim ao projeto. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse: Em relação ao tão falado projeto o que causa indignação é que, como estamos aqui hoje com a presença do nosso companheiro Lair, funcionário da prefeitura, pessoa atuante, que sempre defendeu a bandeira do direito dos trabalhadores, e aqui nessa casa de leis vários projetos foram votados, com relação até mesmo a gratificação, o povo aqui presente, ouvintes da Rádio Estância, é só entrar no site da câmara que lá no seu corpo, na legislação, virão que várias vezes a câmara aprovou determinados projetos, inclusive projetos de gratificação para determinados funcionários da Prefeitura, o que me causa estranheza é que nunca nenhum funcionário, nenhum representante de sindicato, atentou a essa situações, porquê disso agora, me recorde que estava em um evento na casa da nossa empresária Gilda modas num evento onde ela foi agraciada com o título de Cidadã bananalense, em pleno sábado, eu deixei a festa e estive nessa casa de leis com vários funcionários da Prefeitura para discutirmos vários direitos dos trabalhadores municipais, está aqui nosso funcionário público e aí que não me deixa mentir e nunca em momento nenhum, em 4 anos eu não me lembro de nenhuma categoria discutir determinado direito de funcionário, o que me causa estranheza é o porquê disso agora, sendo que este projeto é nada mais nada menos que um apontamento do Tribunal de Contas, em determinadas funções hoje na prefeitura que são providas de pessoas que não condizem com a realidade, por exemplo, tem hoje na prefeitura uma pessoa que responde no setor de RH mas ela recebe subsídio na mesma nomenclatura na qual ela faz jus ao subsídio dela, ela está como assessora de eventos culturais. Então essas coisas deram motivos que levaram o Tribunal de Contas apontar que as pessoas que trabalhar em determinados funções, ela tem que ser técnica na área porque não é lógico e não é justo você pegar um médico e colocar ele para ser secretário de educação, como também não seria justo você pegar um professor para ser secretário de saúde. Então esse projeto vem para justamente poder acabar com o chamado cabide de emprego, para as pessoas serem de verdade técnicos porque o país está passando por uma transformação, o mundo está passando por uma transformação, tratar de dinheiro público do erário público é uma responsabilidade não só do prefeito, mas de todos inclusive dos cidadãos, então é chegada a hora de a gente usar o exemplo de Salomão e pedir sabedoria a Deus porque tudo mais será acrescentado. Então eu acho que o que me causa estranheza nesse exato momento é o porquê de agora todo esse medo, chegou uma Emenda para a câmara, uma Emenda que a equipe de transição fez uma sugestão e gostaria que os vereadores fizessem tirando determinados cargos e deixando o superior em qualquer área, que vai totalmente em desconformidade aquilo que o Tribunal de Contas apontou, eu como legislador a que sempre vou lutar pelo direito dos Funcionários, jamais aprovaria nessa câmara independente do prefeito que foi, que a minha postura se manteve nessa casa desde a gestão do prefeito David, da mesma forma sempre estando pelo Direito das minorias pelo direito dos Funcionários Públicos municipais eu jamais aprovaria um projeto que traria benefícios para meia dúzia de funcionários e prejudicaria as demais classes, então já começa por aí ao meu ver essa emenda foi sugerida, essa sim vem de encontro há algumas pessoas que devem existir acordos políticos para poder preencher esses cargos e ao meu ver o momento não é agora até porque o limite mínimo que o Tribunal de contas e o Ministério Público aponta é de 30%, mas nada impede o prefeito de colocar 100% de funcionários públicos municipais o que seria ainda mais lucrativo, seria menos



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

gastos para os cofres públicos, acabaria com os chamados cargos comissionados que tanto as pessoas questionam, por que estamos passando por um momento de crise no país uma crise que está pegando o estado do Rio e que o estado do Rio é na verdade o reflexo de tudo que vai acontecer no Brasil como um todo, então eu quero deixar bem claro aqui para os ouvintes da rádio, gratificações já existem não estamos votando em pessoas, estamos votando em cargos, o prefeito cria se quiser, a partir de Janeiro se ele não quiser preencher, ele não preenche, eu se olhar se para o meu umbigo, e se fosse política que olhar se somente para meu umbigo, eu seria o primeiro a pegar o projeto e fazer dele um carnaval para votar contra porque esse projeto vai interferir também na câmara, seria muito cômodo para mim ter um cargo de assessoria da presidência como até hoje é o que está na lei, ensino médio, poderia conversar com Ednaldo, que é o vereador eleito, José Luís, a vereadora Lúcia, o Vereador Osvaldo, fazer um bem bolado dentro da politicagem que eu abomino, votar contra, e pedir com ele o cargo de assessora, e eu não estou olhando para meu umbigo agora porque determinados munícipes já estão olhando para seu umbigo, já começa o governo sem olhar para a cidade. Então isso é o que me chama atenção, o porquê de agora representante de sindicato que nem CNPJ tem, não existe nem sede, que a própria federação esteve várias vezes aqui no município na pessoa do Cid, vários advogados nunca quiseram dialogar com a câmara, quer dizer que o que passou, passou, quer dizer que os funcionários vão mudar também o direito deles foi ignorado na gestão da prefeita Mirian e do prefeito David, a partir de agora vai lutar pelo direito dele, então essas coisas eu não gosto, eu não gosto de hipocrisia, acho que as pessoas têm que ser mais autênticas. Chega de mentira, chega de enganar o povo, fizeram do projeto um carnaval falando mentira, desqualificando essa casa de leis, que merece respeito porque somos autoridade, nós não estamos aqui para votar projetos para agradar nem A nem B, estamos aqui para fazer o que é legal até porque somos representantes do Poder Legislativo, então ficam aqui minhas colocações e deixar bem claro que ao meu ver é de suma importância para o desempenho do prefeito eleito ele ter pessoas técnicas junto com ele pessoas com formação, hoje a realidade de Bananal é outra, se a gente pegar a gestão do falecido Washington, Senhor Tião Diniz, onde só existia um ônibus que levava meia dúzia de alunos para a antiga Sobeu e hoje nós vemos quantos alunos graças a Deus estão podendo cursar uma faculdade quantos jovens nós temos formados nessa cidade e que daria tudo para ter emprego, um lugar ao sol porque que tem que ser apoio político em troca de cargos? Eu apoio você e você me dá um cargo, isso é olhar para o seu umbigo, é ser pequeno demais, é ser mesquinho, a gente tem que olhar para Bananal como um todo, até porque o Prefeito não tem como dar cargo para 3000 e poucas pessoas que votaram nele. Ele vai ter que fazer uma gestão voltada para os dez mil e poucos habitantes que moram em Bananal e eu serei uma pessoa que contribuirei com ele, tenho meus contatos políticos e não quero cargo nenhum. E olha que ele me ofereceu cargo, se ele não ofereceu para as demais pessoas eu falo com muita verdade ele me ofereceu um cargo e eu disse que não, que eu não queria. Porque para mim acima de tudo está a minha dignidade, acima de tudo está meu bem querer, e meu amor a minha cidade, ao meu próximo, posso contribuir com ele sem precisar receber nenhum centavo, que eu gosto de ser independente. Eu não quero ter rabo preso com ninguém, então esse projeto que está não é que a prefeita Miriam está fazendo para prejudicar ninguém, não estou defendendo a prefeita Mirian que eu nunca defendi, fui a única que deu a cara no CQC, que foi na Band e emissora de televisão, que sempre lutou junto com a classe trabalhadora da prefeitura porque eu haveria de mudar meu discurso agora, eu tenho um nome a zelar eu vou sair do mandato, mas vou continuar sendo político, porque política



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Você não faz com o mandato, a partir do momento que você é cidadão você luta pelos seus direitos e você interage ao próximo, você está fazendo política. Então esse projeto ao meu ver ele vem de encontro a uma gestão de qualidade, pessoas técnicas, pessoas preparadas, pessoas que realmente vão ter condições de ajudar o prefeito e ele vai ter autonomia de poder chegar e falar para essas pessoas que forem cobrar emprego com ele eu não posso abrir, o Tribunal de Contas e o Ministério Público apontaram isso e a Câmara teve que aprovar, agora em 2017 quando ele sentar na cadeira e não quiser, ele que mande outro projeto para a câmara tirando essa gratificação que também se quiser fica a critério dele e muda todo o projeto. Agora porque eu não vou admitir é pressão popular de meia dúzia de pessoas com inverdades porque eu acho que a gente tem que prezar pelo que é ético pelo que é moral e pelo que é correto, não vem fazer politicagem numa situação onde não condiz com a realidade, a prefeita Mirian quando mandou esse projeto ela nem sabia se iria ser reeleita ou não e ela também não fez porque foi boazinha ou mazinha, ela fez porque foi obrigada, houve um apontamento do Tribunal de Contas se não ela vai responder um processo, se o prefeito Peleko não entrar com essas medidas, ele também vai sofrer um apontamento, em um processo de improbidade, e eu acredito que ele não vai ser burro de querer uma situação dessas, ele vai querer o melhor, não e ele quer tanto ser prefeito e graças a Deus ele conseguiu alcançar o objetivo dele, eu tenho certeza que ele quer o melhor para Bananal e se eu sentir que ele quer o melhor para Bananal ele vai ter em mim uma parceira o que eu não quero saber é de politicagem é dessas coisas de usar o momento de fragilidade da população com mentiras, algumas categorias em algumas pessoas que dizem ser presidente de sindicato, e nunca esteve na câmara. Agora nesta casa de leis aqui existe um corpo jurídico competente tem vereadores comprometidos com a verdade com a cidade e nós não vamos deixar nos abalar, foi o tempo, isso é política de mil novecentos e antigamente que você chegava com pressão política e conversava com Vereador e ele com medo de perder voto fazia aquilo que o eleitor queria, hoje os políticos são evoluídos e eles votam de acordo com aquilo que é ético e moral. Meu voto é sim e foi um dos melhores projetos que eu já vi que já chegou nessa casa de leis. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse: senhor presidente em relação ao projeto eu quero destacar alguns esclarecimentos que às vezes as pessoas não têm às vezes conhecimento. Primeiro que o cargo de Secretário ele não é um cargo de confiança, nem Cargo em comissão, ele é considerado, não pelas Leis Municipais ou pelas leis estaduais ele, é considerado pela lei maior do país que a Constituição Federal, com o cargo político. Não é de competência do município ou de um governador mudar essa denominação de secretário como sendo um cargo político, de forma que o cargo de Secretário, nenhum prefeito pode exigir que o cargo tenha a necessidade de um nível superior para que possa ser exercido, de forma que o secretário pode ser nomeado pelo prefeito e pode ser qualquer pessoa da comunidade, tenha estudos ou não. Já os cargos de confiança e os cargos em comissão, primeiro que os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração do prefeito e são pessoas tiradas da comunidade que não são Funcionários Públicos que podem exercer então esta função e os cargos em comissão são pessoas concursadas lá na prefeitura e que o prefeito os nomeia para exercer determinados cargos dando uma gratificação a mais. Então eu, continuando, esse projeto de lei ele veio a esta casa não foi pelo bel querer da prefeita, ele veio por uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que é o órgão que fiscaliza as prefeituras, isso é, se o prefeito não fizesse esse projeto de lei e não mandasse para cá, certamente as suas contas seriam rejeitadas e de acordo com cópias que ela mandou para cá, para se explicar, tem aqui Ofício dirigido a ela, no seguinte sentido: senhora prefeita, de ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

de Justiça, em reiteração ao Ofício 910/2016, solicito no prazo de 15 dias informação sobre a existência e vigência de lei ou ato normativo Municipal estabelecendo percentual de cargos de provimento em comissão reservados aos servidores de carreira para os quadros da prefeitura, inclusive da administração descentralizada. Tem um ofício aqui, uma petição dirigida ao Dr procurador-chefe Geral de Justiça do Estado de São Paulo, que o município de Bananal está infringindo o artigo 115 inciso 5º da Constituição do Estado de São Paulo pois não editou legislação local com a finalidade de estabelecer percentual mínimo de cargos em comissão que deverão ser preenchidos por servidores concursados. Assim, requer seja proposta ação direta de inconstitucionalidade por omissão para que essa cômoda situação de ausência de respeito ao estado democrático de direito seja combatida, com muito respeito ao heroico Ministério Público. Então, são essas ações que fizeram com que a prefeita mandasse esse projeto de lei para cá, esse primeiro projeto de lei de Maio e essa que eu li para vocês aqui é de Abril, tem um uma parte aqui que eu estava lendo do tribunal de contas são de São Paulo, quando fala nesse sentido, nessa esteira, assinalamos que no mesmo item da citada requisição de documentos, esta fiscalização solicitou em representação dos requisitos estabelecidos para a ocupação de cada Cargo em comissão, nada tendo sido informado pela origem nesse concernente a respeito. Mister se faz assinalar que a ausência de definição de exigências para ocupação de cargos em Comissão vai de encontro ao princípio da eficiência e do interesse público, haja vista que a contratação pela via da exceção se dedica a elevar o nível da gestão pública por meio de profissionais que detenham inegável conhecimento técnico e acadêmico e diante da ausência de tais requisitos, esta fiscalização não tem condições de atestar a regularidade na ocupação dos cargos comissionados. Então nesse tema, eu informo o porquê desse projeto está na casa, eu creio que se fosse por vontade única da prefeita esse projeto não viria para cá. Então foi uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Quanto ao aspecto político ouvi-se na cidade nas nossas andanças o seguinte questionamento: Porque que na prefeitura tem tanto Cargo em comissão, porque não manda essa gente embora, para dar aumento para funcionário, pode ter remédio na saúde, pode melhorar as coisas e o que nos pasma é que determinadas pessoas brigam pela não redução desses cargos para ganhar um dinheirinho extra, de repente a gente pode dar um dinheirinho extra, tem que existir e quando nós vivemos um momento político, quanto mais economia se fizeram com dinheiro público, as coisas melhoram, as coisas precisam melhorar, muitas atitudes precisam ser tomadas nesse sentido, De forma que essa redução, que foi muito pouco também, ela trouxe no aspecto financeiro uma pequena economia para o município e se adequou a lei federal e a lei estadual ou seja o princípio da eficiência. O que é o princípio da eficiência? Tornar mais eficiente o serviço público, a vereadora Érika diz que é um projeto, um dos melhores projetos, e eu havia dito isso inclusive porque de todos esses anos que eu tenho laborado aqui nesta casa, para mim é um dos melhores projetos que eu estou vendo, que o prefeito ele está obrigado a colocar eficiência no serviço público através de pessoas que estudaram dentro daquela área, pessoas competentes, não aqueles lançados e trazidos para exercer determinados cargos comissionados puramente por política. Então para mim esse é um projeto para o município, e não um projeto para o prefeito e surgiu muitas hipóteses inclusive que se está dando melhorias e salários para determinadas pessoas, não é nada disso primeiro que essas pessoas que ocupam determinados cargos são cargos molas mestres na administração pública, de onde se tem arrecadação, que se trabalha para arrecadação é que se defende o município. Realmente são pessoas que para exercer esse cargo, eles merecem, necessitam de uma melhoria no seu salário, mas não está dando isso aqui para ninguém não, isso já existe, essas



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

peças já recebem isso lá na prefeitura, está apenas regulamentando em lei e nós tivemos muitas reuniões aqui na Câmara a respeito desse projeto justamente pelas polêmicas que se criou e temos inclusive a oportunidade para equipe de transição do prefeito eleito, essa equipe se reuniu conosco. O Advogado da equipe, doutor Leo, uma pessoa muito inteligente muito competente falou e contando com todo nosso respeito, meu inclusive, fiz um elogio. Nesse sentido, porque quando ele disse que é preocupação maior da nova gestão no município é encontrar essas pessoas para ocupar esses cargos, eu disse é verdade, existe realmente essa preocupação porque às vezes você para se contratar um engenheiro para prefeitura, a prefeita está tentando contratar um engenheiro aí há muito tempo, não consegue, se bem que com agora com essa abertura que os prefeitos estão dando para levar os nossos jovens para estudar em outros locais, estão se formando mais Engenheiros, mais advogados, até médicos, quando minha filha se formou, ano passado em engenharia, tinha mais uns 4 ou 5 de Bananal, que são Engenheiros, aqui tem um filho do Jorginho. Então se vocês que são Engenheiros aqui na cidade, às vezes pessoas não sabem, mas não sei se eles vão querer é enfrentar um cargo lá na prefeitura pelo salário que a prefeitura pode oferecer também. Toda essa preocupação mas nós estamos aqui para atender uma exigência do tribunal de contas. Hoje é esta exigência e eu disse ao Dr. Leo, é Dr. Leonardo, mas eu chamo de Leo porque uma pessoa que trabalhou ali no sindicato com a minha irmã muito tempo, Dr. Leonardo, eu disse que existe realmente, confesso que entendo essa preocupação, mas eu achava que vocês viriam aqui para estar brigando por gratificação. E ele disse não, não estamos brigando por gratificação, aliás os cargos onde existem a gratificação, são necessários, onde vai encontrar pessoas para exercer esse cargos com o salário que a prefeitura pode oferecer, não se encontra, não se encontra, isso ele falou, não estamos aqui brigando pela gratificação, isso a equipe de transição do prefeito novo que vai entrar, nós não estamos criando gratificação nem aumento para ninguém nesta casa, nós estamos apenas regulamentando isso em lei, e é um projeto muito interessante muito bom para o município, por que busca a eficiência do serviço público. Eu disse esse projeto não pode ser atribuição da casa Legislativa, nós não temos atribuição e não podemos criar cargo de confiança ou diminuir cargo de confiança na prefeitura. E isso não pode sair do vereador, não é atribuição Legislativa. E isso tem que ser atribuição exclusiva do prefeito, agora esta casa aprova ou não, existe as necessidades, a recomendação do tribunal de contas nós não podemos deixar que a prefeita caia em maus lençóis, até porque esse pedido que foi do Tribunal de Contas em Abril e em maio ela já mandou esse projeto para cá, depois a casa encontrou diversas formas para serem modificadas, retornou para o executivo e voltou agora no mês de agosto, então nós estamos analisando o projeto que está sendo discutido nesta casa praticamente há anos, há mais de quase um ano, não é de agora e não, ela não tá fazendo porque quer, porque está sendo obrigado, e eu disse então a equipe de transição se é esta preocupação e que eu realmente entendo, o ano que vem reúne-se os técnicos que estarão ali ajudando a nova administração, e manda o novo projeto para cá, manda de novo fazendo tudo isso, aqui é atribuição exclusiva do prefeito, pode mandar quando para cá, eu quero que esses cargos sejam qualquer pessoa, quero nome político, eu quero um cargo político, eu não quero um cargo técnico, então que se entenda com o Tribunal de Contas, agora é atribuição dele fazer isso então nós estamos votando aqui um processo para eficiência, fica a critério dele, não cabe a nós agora modificar o projeto, eu vejo nesse sentido e é isso que eu tenho a dizer a respeito, muito obrigado. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse: eu não entendo muito bem, porque cada hora é uma coisa, uma hora disse que é uma coisa, outra hora diz que é outra, mas eu pelo menos



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

vou dizer uma coisa, como eu ano que vem não vou estar aqui, eu não vou levar essa culpa e eu tenho a certeza de que o que eu vou fazer aqui vai ser o melhor, eu vou pedir um destaque porque eu não estou dando para entender bem uma coisa e se não pode pedir destaque, eu voto não. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse: nós vereadores somos nove e cada um tem um jeito de pensar, realmente o projeto é espetacular para Bananal, mas o Tribunal de Contas não fala da gratificação. E aí que está o negócio, ele não fala em gratificação, então se você faz um concurso lá e R\$ 1500 por mês, vai ter 50 para ele, para prestar o concurso. Então quer dizer, nós estamos em crise, Estive em São Paulo hoje, em São José dos Campos, eu fiquei sabendo que iam dividir o décimo terceiro em 4 vezes, aí teve uma reviravolta lá, não vai ser mais dividido em 4 vezes, então a crise está chegando no maior estado do país que é São Paulo, então diante disso, se o Peleko quiser, o Piá ano que vem, façam um projeto e manda para cá, devido essa crise de vida, esses grandes problemas, eu voto não. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse: Eu queria aqui parabenizar os vereadores que defenderam muito bem o projeto, queria dizer também que esse projeto já era para ter sido votado na sessão passada, mas e o vereador Martins pedimos aos senhores vereadores para discutirmos junto com o jurídico da prefeitura, a doutora Fabiana Nader, o Doutor Salvador, os nossos advogados da câmara, doutor Flaviano, Doutor Tadeu, Doutor Flávio, aonde foi muito bem discutido onde nós tiramos nossas dúvidas, eles nos explicaram que o projeto que é Constitucional, a equipe de transição também do prefeito eleito e também pediu e nós ouvimos muito bem e o que eles tinha a dizer, a preocupação deles e com tudo isso que nós discutimos, que nós vimos e colocando na balança os prós e os contras, meu voto vai ser contrário também ao projeto. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse: na qualidade de Presidente dessa casa de leis, esclareço que o projeto de lei nº 08 de 12 de maio de 2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, tem por finalidade atender às diversas recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no sentido de definir as atribuições de determinados cargos bem como definir a forma de provimentos dos mesmos. Saliento que o projeto de lei em tela foi debatido nessa casa de leis em diversas oportunidades, seja com corpo técnico do Poder Executivo, seja com a equipe de transição do governo, que já foi colocado aqui para os demais vereadores, após inúmeras reuniões e de ter sido analisado pelo consultor jurídico da Câmara Municipal de Bananal, o projeto de lei encontra-se apto a ser levado a plenário para discussão e a votação, conforme está acontecendo hoje porque o maior objetivo do projeto de lei nº 08 de 2016 é o de proporcionar uma maior eficiência, como foi muito bem colocado aqui para dizer aos vereadores no setor público, uma vez que os cargos em comissão sejam de direção chefia ou assessoramento, deverão ser ocupados por pessoas que possuem qualificação de nível superior, trazendo assim a eficiência na Gestão Pública, então acho que não tem muito mais do que ser discutido, foi muito bem explanado pelos nobres Edis, ouvimos tanto o poder executivo, a parte técnica, como também demos a oportunidade à equipe de transição do governo de 2017 a 2020, como foi colocado pelo Doutor Osvaldo, pela vereadora Lúcia, o Doutor Leonardo foi que conduziu a reunião, um rapaz muito sensato, ele não tinha dúvidas sobre o projeto em questão da gratificação, ele compreendeu muito bem, mas gratificação que se paga está apenas normalizando e cabe ao prefeito pagar ou não, conforme ele quiser, então esse projeto felizmente é um projeto pensando no bem-estar do município de Bananal, então a gente tem que esquecer a parte política e pensar porque estamos passando por dificuldades, como a vereadora Érika colocou, isso só é o começo, infelizmente vão ter muitas bombas e tem muitas coisas mais preocupantes ainda para se preocupar, a gente está para votar uma coisa preocupante, o orçamento que você vai trabalhar o ano que



Câmara Municipal

da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

vem, esse projeto que foi o apontamento pelo Tribunal de Contas tem que ser cumprido, e tem que ser dentro dessa gestão, cada um vai votar com a sua consciência, mas pensando no melhor para o nosso município, não estamos desfazendo de ninguém e não queremos atrapalhar a gestão de ninguém mas estamos aqui para olhar para o nosso município, para o nosso próximo, como a vereadora colocou, e a gente vem do povo, estamos aqui para defender o povo e o melhor para nossa cidade é o que eu tinha dizer. E fica a critério do prefeito o preenchimento desses cargos ou não. Sabemos que o país está em crise. Então temos que saber lidar com dinheiro público e a gente quer, vamos sair, eu não estou na próxima gestão, mas o trabalho como cidadão vai continuar do mesmo jeito, então a gente quer, e concluir esclarecendo também que esse projeto já está tramitando nesta casa há tempo, o tempo dele já está esgotado, eu poderia estar voltando ele até o dia 28 desse mês, entrou como urgência especial, porque essa é a última sessão deste mês, ordinária, então a gente não está fazendo nada escondido, então estamos votando nessa última sessão ordinária porque a próxima será dia primeiro de dezembro, e o tempo já estourou, e teria que estar votando em sessão extraordinária e parece que fica uma coisa meio que escondida, muitos tem essa visão. Então veio de encontro ao apontamento do Tribunal de Contas de vários anos e tem que ser corrigido é o que eu tenho a dizer. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 08, de 12 de maio de 2016 – “Dispõe sobre a competência e atribuição dos cargos de Secretários Municipais, atribuições e requisitos para provimento dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança e criação e extinção de cargos em comissão e funções de confiança, e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por maioria de votos, tendo votado contra, os vereadores Álvaro Luiz Nogueira Ramos, Luiz Cosme Martins de Souza e Maria Aparecida Souza da Costa. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as): Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso teceu breves comentários sobre a situação da política nacional atual e lembrou a todos que no próximo dia 20 de novembro, se comemora o dia da consciência negra, destacando a importância dessa data para o país. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves comentou que na próxima sessão ordinária, dia 01 de dezembro do corrente ano, será votado o Projeto de Lei nº 11/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual-LOA Exercício de 2017, além de serem votadas também as emendas apresentadas ao Projeto, destacando a importância dessa lei orçamentária para o Município. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira teceu breves comentários sobre a quantidade de cargos do quadro da Prefeitura Municipal de Bananal, destacando os cargos em comissão, as funções comissionadas e os Secretários Municipais. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho teceu breves comentários sobre os falecimentos ocorridos recentemente. Em seguida, comentou brevemente também sobre o Dia da Consciência Negra, a ser comemorado no próximo dia 20 de outubro, destacando também a questão do racismo. Por fim, comentou sobre o Novembro Azul, que é uma campanha de conscientização realizada por diversas entidades no mês de novembro dirigida à sociedade e, em especial, aos homens, para conscientização a respeito de doenças masculinas, com ênfase na prevenção e no diagnóstico precoce do câncer de próstata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária dia 01 (primeiro) de dezembro de 2016, quinta feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 17 de novembro de 2016.



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente: _____
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: _____
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: _____
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos